



**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA NÚMERO 34 DE ARGUIÇÃO E DEFESA**  
**DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA**

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:30, realizou-se na modalidade presencial na sede do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, a sessão pública para arguição e defesa do Trabalho de Conclusão de Residência intitulado “FAQ Acesso: um projeto de intervenção”, apresentado pela enfermeira residente Marcia Monteiro Silva Mendonça sob orientação da M.a Jacqueline Oliveira de Carvalho.

A banca de Comissão Examinadora aprovada pela Coordenação pedagógica do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade foi constituída pelos seguintes membros:

- Presidente da Banca examinadora M.a Jacqueline Oliveira de Carvalho
- Membro interno M.a Juliana Spinula dos Santos
- Membro externo Esp. Flávia Tatiana Ferreira Caetano

Após a apresentação, a Comissão Examinadora passou à arguição pública e realizou o seu julgamento e emitiu o seguinte parecer:

- Aprovação
- Aprovação condicionada às modificações
- Reprovação

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**  
Endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 16 – 3º andar, Cinelândia – Rio de Janeiro, RJ.  
CEP: 20.031-040

E-mail: [prefc.smsrio@gmail.com](mailto:prefc.smsrio@gmail.com) / [admprefc@gmail.com](mailto:admprefc@gmail.com)



Para constar do processo respectivo, a Comissão Examinadora elaborou a presente ata, que será assinada por todos os seus membros.

**OBSERVAÇÕES**

Incluir a palavra Programa  
 "conclusão de residência armada"  
 respectiva pênula na justificativa  
 Incluir estudo Pedro Lima

competentemente durante a  
 duração a  
 acrescentar medidas que  
 limitam conclusões.

1 - A emissão do Diploma e do Histórico Escolar está condicionada ao envio da versão final do Trabalho de Conclusão de Residência para a Coordenação do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, por meio eletrônico para o seguinte endereço eletrônico: [prefc.smsrio@gmail.com](mailto:prefc.smsrio@gmail.com)

2- Este documento não substitui o Diploma e o Histórico Escolar de Conclusão de Curso.

*Jacqueline Carvalho / [Signature]*

**Assinatura do Orientador**

*Juliana Spinola dos Santos*

**Assinatura do Membro Interno**

*Flávia Bastano*

**Assinatura do Externo**

*[Signature]*

**Assinatura do Residente**

